

QUESTIONAMENTO Nº 01

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 01/2020

Informamos o cadastro de questionamentos por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:

Pergunta 01

Item 4.5. Para se qualificar para a assinatura do Contrato, os Concorrentes deverão atender aos seguintes critérios mínimos:

4.5. (b) Deverá comprovar experiência como empreiteiro principal na execução de volume médio anual de Obras de 50% dos valores de referência especificados para o lote, em, pelo menos, um dos últimos 5 (cinco) anos;

a) os 50% seriam referente a metragem de 1.200 m² e 100M³, ou somente aos 1.200m²?

Resposta: *A exigência desse item se refere a valor (R\$) e não acervo técnico, assim, deverá ser demonstrada a execução de obra no valor de R\$ 2.890.831,88, que corresponde a 50% do valor estimado para o lote único, que é de R\$ 5.781.663,88.*

b) o 50% pode ser a soma de várias obras ocorridas em um mesmo ano? Caso sim, o atestado de conclusão serve como comprovação?

Resposta: *Sim, pode ser a soma de várias obras executadas no mesmo ano, desde que realizadas nos últimos 05 anos. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Formulário Modelo 03, acompanhado de atestados, CAT e contratos das obras.*

Pergunta 02

Item 4.5. (c) Deverá comprovar experiência como contratado/executor principal na construção de, pelo menos, 2 (duas) obras de natureza e complexidade equivalente às Obras objeto desta licitação, para o lote, conforme Parcelas de maior relevância item 4.5(f) das DDL nos últimos 10 (dez) anos [para atender a essa exigência, as obras citadas deverão estar com 70% (setenta por cento) já concluídas no mínimo];

a) devem ser duas obras de edificação que somam os 1.200 m² e mais 2 obras com 100m³?

Resposta: *Deverá ser comprovada a realização de 02 (duas) obras contemplando, cada uma, a execução de 1.200 m² de edificação de unidades habitacionais e 100,00 m³ de pavimentação em CBUQ, desde*

que realizadas nos últimos 10 (dez) anos, admitindo-se obras executadas com, no mínimo, 70% do total. O mesmo atestado poderá contemplar tanto a execução de unidades habitacionais quanto serviço de pavimentação em CBUQ. Não será admitida a soma de atestados, uma vez que, cada obra deverá, individualmente, contemplar 1.200 m² de edificação de unidades habitacionais e 100,00 m³ de pavimentação em CBUQ. Destaca-se que as quantidades exigidas correspondem a 50% dos serviços a executar

Pergunta 03

Qual o entendimento da Cohapar para Empreiteiro principal e contratado/executor?

Resposta: *É o licitante, ou seja, a empresa que vai participar da licitação e que deverá demonstrar sua experiência anterior, conforme exigido pelo edital.*

Pergunta 04

Item 4.5. (h) disponibilidade (compra, aluguel, leasing etc.) das máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras, conforme exigências mínimas relacionadas nos DDL.

a) Referente a este item a disponibilidade se resume na declaração de modelo 5, mesmo que seja para aluguel?

Resposta: *Sim, a empresa devera preencher as informações do Formulário Modelo 5, de acordo com o exigido no item 4.5(h) da Seção 2 DDL- Dados da Licitação.*

Curitiba, 16 de abril de 2020.

Elizabete Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **Questionamento01LPN01.2020.pdf**.

Assinado por: **Elizabete Maria Bassetto** em 16/04/2020 14:01.

Inserido ao protocolo **16.510.799-3** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 16/04/2020 11:29.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
da1462551ddf2653cb43734bc67453.